



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 152 - 2022/2025

11 DE ABRIL DE 2023

CRIA GRANDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MAÇÔNICA

Jorge Anysio Haddad, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, Inciso IX, letra “b” da Constituição da GLESP

**CONSIDERANDO** O proposito primeiro da Maçonaria que é a constante e livre investigação da Verdade, com a evolução do conhecimento humano na Filosofia, nas Ciências e nas Artes.

**CONSIDERANDO** A necessidade de uma padronização na linguagem e nos métodos a serem empregados, para facilitar a divulgação e compreensão pelos Irmãos.

### RESOLVE

**Art. 1º** Cria a Grande Secretaria de Educação Maçônica


**Art. 2º** A Grande Secretaria de Educação Maçônica desenvolverá programas educacionais direcionados às Lojas, e orientação a Irmãos que atuarão na qualificação e motivação dos demais.

**Art. 3º** Objetiva criar programas de estudo às Instruções constante nos rituais, para os cargos Administrativos das Lojas, bem como palestras e seminários com temas pertinentes a Maçonaria, com uso da ferramenta EaD (Ensino a Distância).

**Art. 4º** Este Ato vigora a partir desta data

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023 da E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre